

Ata nº 07 de 30 de Julho de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos trinta dias do mês de Julho de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** O mercado manteve sua trajetória positiva ao longo do mês de junho. De forma geral, todos os ativos apresentaram desempenho favorável, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta. Esse cenário favorável refletiu diretamente nas carteiras dos investidores, que registraram mais um mês de valorização. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira:** Como já dissemos, o desempenho favorável do mercado ao longo de junho favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda variável no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta. **Retorno dos Fundos:** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **4. Resgates de Investimentos** Em razão da necessidade de liquidez para pagamento das obrigações previdenciárias e administrativas do Fundo, o Comitê tomou ciência e ratificou os seguintes resgates realizados: **Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF – Renda Fixa Referenciado DI.** Resgate no valor de **R\$ 2.190,00**, destinado ao pagamento de Imposto de Renda;





Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Resgate no valor de **R\$ 44.150,00**, destinado ao pagamento da remuneração de cargos em comissão. **Fundo Bradesco Premium RESP Limitada FIF – Renda Fixa Referenciado DI**. Resgate no valor de **R\$ 200.000,00**, destinado à quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do RPPS. **Fundo Caixa Automático Polis FIC – Renda Fixa Curto Prazo** Resgate no valor de **R\$ 979.563,15**; Resgate adicional no valor de **R\$ 614.858,56**; ambos os resgates foram destinados à cobertura da folha de pagamento dos beneficiários do regime, garantindo a regularidade das obrigações previdenciárias do Fundo. Após análise, o Comitê concluiu que as movimentações observam os critérios de liquidez previstos na Política de Investimentos e mostram-se compatíveis com as necessidades de fluxo de caixa do RPPS, não comprometendo o equilíbrio da carteira nem a estratégia de investimentos adotada. Considerando o fluxo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos para o exercício de 2025, os resgates realizados no mês de junho mostraram-se necessários e adequados para assegurar a disponibilidade de recursos destinados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas do Fundo. As movimentações ocorreram em fundos de renda fixa referenciados ao CDI e em fundo de curto prazo, segmentos que, por sua natureza, apresentam elevada liquidez e reduzida volatilidade, sendo justamente indicados para a constituição da reserva de caixa destinada ao atendimento das despesas correntes do RPPS. O cenário econômico observado em junho de 2025 permaneceu caracterizado pela manutenção de taxas de juros em patamares elevados, decorrentes da política monetária restritiva adotada pelo Banco Central para controle das expectativas inflacionárias. Nesse contexto, os fundos referenciados ao CDI continuaram apresentando desempenho consistente, beneficiando-se do elevado nível da taxa básica de juros, ao mesmo tempo em que preservavam a liquidez necessária para o atendimento das obrigações de curto prazo do Instituto. Dessa forma, a utilização desses recursos para cobertura de despesas obrigatórias mostrou-se tecnicamente recomendável, evitando a necessidade de resgates em ativos de maior prazo ou sujeitos a oscilações de mercado mais relevantes. Os resgates efetuados junto ao Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF, destinados ao pagamento de Imposto de Renda e da remuneração dos cargos em comissão, corresponderam a despesas administrativas ordinárias e previamente previstas no planejamento financeiro do Instituto, observando o princípio da segregação entre os recursos destinados ao custeio administrativo e aqueles vinculados ao pagamento dos benefícios previdenciários. Da mesma forma, o resgate realizado no Fundo Bradesco Premium RESP Limitada FIF, no valor de R\$ 200.000,00, bem como os resgates efetuados no Fundo Caixa Automático Polis FIC, nos valores de R\$ 979.563,15 e R\$ 614.858,56, tiveram como finalidade exclusiva a complementação dos recursos necessários ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, assegurando a pontualidade no cumprimento da obrigação previdenciária, que possui natureza alimentar e caráter prioritário perante as demais despesas da administração pública.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	
---	--